

EDITAL N.º 27 - PCM -2021-2025

Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2025-2026

-----**Carlos Manuel Martins Condesso**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pela alínea t) do número 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 3 de setembro de 2025, foi determinado dar início ao Procedimento de Concurso para atribuição das Bolsas de Estudo (referente ao ano letivo 2025/2026) previstas no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo; -----

----- Para serem admitidos no concurso, os concorrentes deverão fazer prova de serem residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, terem frequentado a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, e terem, aqui, realizado o 10.º, 11.º e 12.º ano, no caso do ingresso no Ensino Superior ou o 10.º e 11.º, no caso do ingresso no Curso de Especialização Tecnológica; -----

----- Serão igualmente admitidos no Concurso os concorrentes que, residindo no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, optaram por frequentar outro estabelecimento de ensino, em área cuja a oferta pedagógica não se encontrava disponível no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Para o ano letivo de 2025/2026, o período de candidaturas às referidas Bolsas de Estudo termina em **31 de outubro de 2025**. -----

----- As **Candidaturas às Bolsas de Estudo** fazem-se em **requerimento próprio**, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a fornecer pela Subunidade de Educação, devendo ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos: -----

----- a) Verificação da residência do Candidato, conforme o registo associado ao Cartão de Cidadão; -----

----- b) Certificado de habilitações do 10.º, 11.º e 12.º Ano de escolaridade; -----

----- c) Certificado de matrícula num Estabelecimento do Ensino Superior; -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em <https://cm-fcr.pt/> e fixados nos lugares de estilo. -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Carlos Manuel Martins Condesso)

(SC)

